



## PORTARIA 006/2019

Regula horário de atendimento ao Público

**O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADOR DA SEDE DE GUARATUBA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o teor da Instrução Normativa DPG nº 04/2015;

**Considerando** o teor da Instrução Normativa DPG nº 13/2016 que altera a Instrução Normativa DPG nº 04/2015;

**Considerando** o atendimento nas áreas criminal, infância e juventude infracional e cível, cumuladas com família, cível, fazenda pública e juizado especial; o quantitativo de pessoal; e a necessidade de adequar o funcionamento desta unidade.

### DECLARA

**Art. 1º.** O atendimento ao público na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Guaratuba realizar-se-á de segunda à sexta-feira, das 12h às 17h, sendo:

§1º. Nas terças e quintas-feiras: atendimento nas áreas Criminal e Infância e Juventude por ordem de chegada. Atendimento nas áreas Cível e Família, por ordem de chegada, e com distribuição limitada de senhas.

§2º. Nas sextas-feiras consulta processual.

§3º. Casos urgentes, que tenham prazo ou de vulnerabilidade, de segunda a sexta-feira.

Guaratuba, 28 de maio de 2019.

**EVANDRO ROCHA SATIRO**

Defensor Público Coordenador